

PORTARIA Nº 467/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO as deliberações constantes do Proc. nº 2023.147.401888PA, referente à autorização de usufruto de Licença Prêmio à servidora RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 0189227-036; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de Licença Prêmio referentes ao período trienal **2010/2013**, conforme Portaria GP nº 1048/2021-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, a liberação para usufruir 30 dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao período trienal 2010/2013, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de maio de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB